



**República de Moçambique**

**Intervenção do Senhora Carla Mucavi, Embaixadora  
Plenipotenciária e Extraordinária na República de  
Itália e Representante Permanente das Nações Unidas  
na FAO, por ocasião da 38ª Conferência da FAO**



**Roma, 19 de Junho de 2013**

- **Excelentíssimo Senhor Director Geral da FAO,**
- **Suas Excelências Senhores Ministros e Vice Ministros,**
- **Suas Excelências Senhores Embaixadores,**
- **Distintos chefes das delegações,**
- **Ilustres participantes a 38ª Conferência,**
- **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Em primeiro lugar permita-me congratular o Senhor Director Geral da FAO pela sua eleição para a liderança desta organização e agradecer o convite que nos formulou para a presença da República de Moçambique neste nobre evento.

Em nome da República de Moçambique e da delegação, gostaria de exprimir a minha satisfação e gratidão pelo acolhimento e hospitalidade nesta conferência.

Igualmente, gostaria de expressar a nossa gratidão a FAO pelo apoio e facilitação na elaboração e operacionalização do plano director de estatísticas agrárias, na implementação de projecto de segurança alimentar e resiliência das famílias vulneráveis no concernete ao aumento da produtividade e da produção, projecto de remoção de pesticidas obsoletos e embalagens vazias e projecto de controlo de doenças em pequenos ruminantes.

Por outro lado, no quadro da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP) o país está a implementar a estratégia de segurança alimentar e nutricional com o objectivo de harmonizar políticas e visão conjunta nos aspectos de integração segurança alimentar e nutricional desses países.

**Ilustres participantes,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

A realização deste evento representa uma etapa dum processo para a erradicação da fome e minimização dos efeitos da pobreza através da formulação de directrizes demonstrando aos Governos o cometimento e a importância da soberania alimentar no mundo.

A agricultura constitui um pilar incontornável para o desenvolvimento económico e social sustentável dos nossos países, a aposta do Governo de Moçambique assenta no aumento da produtividade e produção agrária através da geração e transferência de tecnologias agrárias aos produtores, criação de condições para o acesso aos mercados e a informação, a promoção da gestão sustentável dos recursos naturais, a consolidação da boa governação e democracia, estabelecimento de parcerias inteligentes e diálogo entre os vários intervenientes da cadeia de produção e de valor.

Neste contexto e no âmbito da integração regional ao nível da SADC estamos empenhados na formulação da Política Agrícola Regional, instrumento que irá proporcionar a todos os Estados Membros uma oportunidade irreversível para o aprofundamento da integração sólida regional, uma melhor coordenação política, económica e social, e acção públicas em prol da segurança alimentar e nutricional em Moçambique e na região.

A reunião dos Ministros responsáveis pelo Sector da Agricultura e da Segurança Alimentar, realizada no dia 07 de Junho corrente, em Maputo, aprovou a Política Agrícola Regional na sua generalidade, tendo recomendado

aos Estados a desencadear um processo de consultas internas convista a sua implementação. Neste contexto, o Governo de Moçambique vai assegurar a realização dos mecanismos de consulta envolvendo todos os parceiros do sector agrário até Dezembro deste ano, incluindo a adopção de um mecanismo de vinculação.

**Digníssimos participantes,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

O Governo de Moçambique comprometido com o combate a fome e erradicação da pobreza e no âmbito do Programa Compreensivo para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) aprovou o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA) com um horizonte temporal de 10 anos, que assenta em quatro principais pilares, sendo:

- i.** Aumento da produtividade, produção e competitividade na agricultura;
- ii.** Serviço e infraestruturas para o maior acesso ao mercado;
- iii.** Uso sustentável e aproveitamento integral dos recursos naturais;
- iv.** Fortalecimento das instituições agrárias.

O Plano Estratégico surge como um quadro orientador, instrumento harmonizador e mobilizador de sinergias, para impulsionar o desenvolvimento agrário tendo como meta alcançar um crescimento médio anual de pelo menos 7%.

Assim, para operacionalizar o Plano Estratégico, formulamos o Plano Nacional de Investimento no Sector Agrário (PNISA) para o periodo de 2013 -

2017, veículo catalizador para elevar o desempenho do sector agrário com base em evidências.

Efectivamente, o PNISA responde à nossa convicção de que o aumento da produtividade é crucial para a melhoria da competitividade e o crescimento do sector agrário através do:

- i.** aumento do uso transferencial de tecnologias melhoradas;
- ii.** disponibilidade e melhoria na gestão sustentável de recursos hídricos;
- iii.** prevenção e mitigação de pragas e doenças;
- iv.** desenvolvimento de recursos naturais e genéticos;

A participação dos produtores nos mercados regionais e internacionais é um desafio premente que precisa de ser ampliada perante o evidente aumento da produção e produtividade, agro-processamento, redução dos custos de transacção;

A gestão e o uso sustentável dos recursos naturais (terra, água e florestas) são críticos para a segurança alimentar e nutricional e mitigação dos efeitos das mudanças alimentares.

Para o desenvolvimento do sector agrário e sucesso na implementação de programas de segurança alimentar e nutricional, é imprescindível fortalecer as instituições relevantes dos sectores público, privado e da sociedade civil, bem como melhorar a coordenação interinstitucional. É importante que as políticas

sectoriais sejam formuladas e harmonizadas com base num sistema de informação agrária fiável através dos inquéritos reguladores.

**Digníssimos participantes,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

No âmbito da implementação do Plano de Investimento do sector Agrário (PNISA) o Governo de Moçambique lançou a nova aliança para a segurança alimentar e nutricional do G8, que é uma iniciativa para melhorar e facilitar os mecanismos de intervenção do sector privado na agricultura, de modo a aumentar a produtividade e produção agrária através do incremento do investimento, e deste modo gerar maior disponibilidade de alimentos, reduzindo a vulnerabilidade e insegurança alimentar e pobreza.

Com efeito, com relação ao investimento destinado a produção de bens não alimentares, pretendemos que pelo menos 10% da área total requerida seja destinada para a produção de alimentos e 30% para a participação directa da comunidade local através da produção por contrato.

Por outro lado, no caso de projectos virados para a produção de bens alimentares, 40% da área requerida seja usada para a produção de alimentos, igualmente, na base de produção por contrato.

O nosso objectivo é transformar os produtores familiares de subsistência em agricultores orientados para o mercado. No sector público continuaremos pautando pela criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento do

agronegócio, investimento em infra-estruturas e na provisão de serviços públicos como investigação e extensão agrárias.

**Distintos participantes,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

A produção agrária é a nossa salvação, temos o direito de produzir, ter acesso a comida em quantidade e qualidade para uma vida saudável, por isso, participemos todos na transformação dos produtores de subsistência em produtores virados para o mercado.

---

**“Pela Produtividade Agrária, Segurança Alimentar e Nutricional e  
Produção de Riqueza”.**